

ATO DO PRESIDENTE Nº 735, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando os autos do Processo nº **001.000568/2007** e o Ato do Presidente nº **706/2007**.

R E S O L V E:

Art. 1º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a Instauração de Sindicância com o objetivo de apurar se a responsabilidade pelo dano ao erário, relatado nos autos do processo em epígrafe, e já identificado, é **EXCLUSIVA** de terceiros estranhos à Administração, ou não, se há participação de servidores desta Casa de Leis..

Art. 2º O prazo para apuração do fato de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de julho de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

